



# SINTEC

Sindicato dos Trabalhadores  
em Educação de Cupira - PE  
CNPJ: 26.315.004/0001-52

“Na luta pela valorização e respeito  
aos profissionais da educação!”

## **A LUTA GARANTE CONQUISTAS: CONHEÇA A LEI Nº 14.681/2023**

### Política Nacional de Bem-Estar, Saúde no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação

Companheiras e companheiros da educação, O SINTEC traz ao seu conhecimento mais um importante conquista da nossa luta sindical: a **Lei nº 14.681, sancionada em 18 de setembro de 2023**, que institui a **Política Nacional de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação**.

Essa lei é fruto de anos de reivindicação das entidades de classe e representa um instrumento jurídico e político que fortalece nossa pauta histórica: saúde, dignidade no trabalho e valorização profissional.

### O QUE ESTÁ EM JOGO?

A nova lei **reconhece os impactos físicos, mentais e emocionais que enfrentamos no ambiente escolar**.

Adoecimentos, sobrecarga, infraestrutura precária e desvalorização são realidades que os sindicatos denunciam há anos – **agora, elas estão reconhecidas em lei!**

### O QUE A LEI TRAZ?

A Lei nº 14.681/2023 está organizada em quatro pilares que dizem respeito direto à nossa realidade:

#### **1. SAÚDE FÍSICA E MENTAL**

- Criação de programas de prevenção ao adoecimento.
- Apoio psicológico para os trabalhadores da educação.
- Ações contra o estresse, o burnout e o esgotamento emocional.

#### **2. CONDIÇÕES DIGNAS DE TRABALHO**

- Melhoria da infraestrutura das escolas.
- Redução da sobrecarga de trabalho.
- Respeito à jornada e à organização do tempo.

#### **3. VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL**

- Reconhecimento do nosso papel estratégico.
- Políticas que garantam motivação e permanência na carreira.

#### **4. PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES E DO SINDICATO**

- As ações previstas devem contar com a **participação ativa da categoria e das entidades representativas**.
- O SINTEC deve ser **ouvido, consultado e respeitado!**

#### E O QUE PODEMOS FAZER COM ISSO?

- Com essa lei em vigor, o SINTEC e toda a categoria têm base legal para exigir **mudanças concretas!**
- Exigimos:
- A **criação imediata de comissões de saúde e bem-estar** nos sistemas de ensino.
- A **inclusão de ações dessa política nos planos municipais e estaduais de educação**.
- A implementação de **programas de apoio psicológico e reestruturação das condições de trabalho**.

#### A LUTA CONTINUA!

Companheiras e companheiros, **NENHUMA CONQUISTA VEM DE PRESENTE**. Tudo é fruto de mobilização, união e enfrentamento. Agora é hora de **transformar essa lei em realidade nas nossas escolas!**

O SINTEC está atento e pronto para cobrar dos gestores que cumpram com suas responsabilidades. **Mas sem a pressão da base, nada avança!**

Precisamos de **cada profissional mobilizado**, consciente de seus direitos e disposto a lutar junto com o sindicato.

#### PALAVRA DO SINTEC

“A Lei nº 14.681/2023 é uma vitória da categoria. Mas para que ela saia do papel e chegue à sala de aula, **precisamos manter nossa organização e fortalecer o sindicato**.”

Vamos juntos cobrar, fiscalizar e lutar por condições dignas de trabalho!”

– **Prof. Sebastião Alcides (Presidente do SINTEC)**



[www.sinteccupira.org](http://www.sinteccupira.org)



(81) 9 8949 6816



[sindicatosintec@gmail.com](mailto:sindicatosintec@gmail.com)



Rua Cônego Marinho, nº07, Centro, Cupira – PE, CEP 55-460-000

“Servidor sindicalizado é servidor respeitado.”

[instagram.com/sindicato.sintec](https://www.instagram.com/sindicato.sintec)

[facebook.com/sintec.cupira](https://www.facebook.com/sintec.cupira)